

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

8063

**AO PROJETO DE LEI
578/2022**

TEOR

Remaneja recursos para o desenvolvimento de programas de esporte social no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	41000	41001	27	811	4109	5116	4	15001	0	200.000	+
FOMENTO A ATIVIDADE ESPORTIVA E DE LAZER CENTRO DE INICIAÇÃO (ESPORTE SOCIAL), FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA EM DIVERSAS MODALIDADES Indicador do Produto: CENTROS DE FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA - NOVOS (unidade) 45											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	200.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos financeiros para serem aplicados em políticas públicas de desenvolvimento de projetos na área do esporte social no município de Guareí.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ENIO TATTO - PT

Código: 914 18/10/2022 17:26:16